



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO 002/2025

ATO Nº 002/2025-CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e em razão dos Festejos do Padroeiro São Sebastião, bem como do Decreto Municipal do Executivo 001/2025:

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer que entre os dias 10 a 17 de janeiro de 2025, o expediente da Câmara Municipal de Parelhas/RN se dará entre as 8:00 horas da manhã às 13:00 horas da tarde.

Art. 2º Este ato entra em vigor na presente data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de
Parelhas, aos 09 de janeiro de 2025.
LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA **Código Identificador:** 45206073

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2025. EDIÇÃO 2067. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br